

Freguesia de Viseu



Ata número 61 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dezanove de maio de 2020

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, atentas as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais. Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de cinco de maio do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Reunião realizada com a Comissão do Centro Histórico – Viseu – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para informar que, em reunião levada a efeito com a Comissão do Centro Histórico de Viseu, foram abordadas várias temáticas destacando-se medidas relacionadas com a instalação de esplanadas, a animação de rua, a redução do tráfego automóvel e o lançamento da plataforma eletrónica “Viseu Compr’Aqui”.-----

Viseu Ajuda – Este executivo à semelhança do que tem acontecido em anteriores reuniões fez o ponto de situação, à data, no tocante à linha do Município de Viseu – “Viseu Ajuda” – tendo destacado, desta feita, o facto de se ter registado uma redução substancial de pedidos de ajuda. Foi ainda referido que o primeiro cabaz entregue a famílias /pessoas carenciadas é da exclusiva responsabilidade da Freguesia de Viseu.-----

Campanha COVID 19 – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra, uma vez mais para informar todo o executivo que o resultado da Campanha COVID 19 de angariação de bens alimentares e recolha de donativos foi muito positivo. Com o empenho de todas as entidades

Freguesia de Viseu



envolvidas foram armazenados bens alimentares cuja distribuição ocorrerá nos próximos dias dezanove e vinte de junho. Informou ainda, o Senhor Presidente que foi angariada a quantia de 395,00€ (trezentos e noventa e cinco euros), importância que servirá para complementar os cabazes a ofertar com produtos frescos, nomeadamente frutas e hortícolas.-----

Início de funções de novo colaborador – Foi igualmente dada informação, na sequência de solicitação do uso da palavra pelo Senhor Presidente que, a partir do pretérito dia dezasseis de maio do corrente ano, iniciou funções, na Freguesia de Viseu, um novo colaborador, ao abrigo do programa Contrato de Inserção (CEI), promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo período de um ano a contar da data mencionada.-----

Funcionária desta Freguesia de Viseu – Vera Farias – Foi, em anterior reunião do executivo, deliberado no sentido de ser instaurado procedimento disciplinar à funcionária desta Freguesia de Viseu Vera Farias, por razões entretanto referenciadas. Atento o exposto, foi feita a pertinente chamada de atenção para o facto de, a referida funcionária, permanecer de baixa médica, com todos os condicionalismos advenientes à Freguesia de Viseu, sua Entidade Patronal.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia

Reunião com o Senhor Vereador do Município de Viseu – João Paulo Gouveia – O senhor Presidente fez uma sucinta análise da reunião havida com o Senhor Vereador do Município de Viseu – João Paulo Gouveia, realçando, entre outros aspetos que a mudança para as novas instalações da Sede da Freguesia de Viseu poderá vir a ocorrer a um de julho do corrente ano. Ainda neste âmbito, ficou a manifesta intenção de se proceder a uma visita ao futuro espaço sede da Freguesia, sito no edifício denominado de Solar dos Peixotos nesta cidade de Viseu com a presença, entre outros, do Senhor Presidente do Município de Viseu e Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Viseu.-----

Propostas para Aquisição de Software e Hardware para a toda a gestão da Freguesia de Viseu
Este executivo tomou conhecimento de mais duas propostas apresentadas por firmas da especialidade, nomeadamente a firma Fresoft e Gesautarquia, com vista à instalação de todo o software e hardware relacionado com a gestão informática da Freguesia de Viseu, nomeadamente a gestão documental e gestão de arquivo digital. Estas duas propostas surgem no seguimento de outras, entretanto igualmente presentes a reuniões anteriores do executivo, e enquadram-se no âmbito de uma consulta ao mercado que tem como finalidade o conhecimento de valores e soluções. Após análise e apreciação, este executivo deliberou no sentido de promover pela elaboração de um caderno de encargos que estará na base da abertura de um procedimento de contratação pública que atentos os valores se enquadra no âmbito do ajusto direto por consulta a empresas da especialidade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu – Este executivo, após análise e apreciação, deliberou, por unanimidade e no seguimento de ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu atribuir, a título de subsídio extraordinário, a importância de 500,00€ (quinhentos euros) aquela mui digna Associação.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa para a execução da empreitada de “Requalificação do Bairro das Mesuras -2ª Fase” - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução da empreitada de “Requalificação do Bairro das Mesuras-2ª Fase”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da empreitada mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 217.975,00€ (duzentos e dezassete mil, novecentos e setenta e cinco euros),

Freguesia de Viseu



acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Na sequência do exposto, este executivo deliberou aprovar a minuta do contrato escrito a celebrar com a firma adjudicatária – Irmãos Almeida Cabral, Ldª. que aqui se dá igualmente por inteiramente reproduzida.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo para a execução da empreitada de Obra Pública – “Pequenas Obras de proximidade na Freguesia de Viseu – Barreiras Arquitetónicas em Marzovelos” – Este executivo deliberou ratificar a celebração do Protocolo, entretanto assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à realização da empreitada de obra pública denominada de “Pequenas Obras de proximidade na Freguesia de Viseu – Barreiras Arquitetónicas em Marzovelos”, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que dará origem a futura celebração de um Contrato Programa.-----

Este Protocolo, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Pequenas Obras de Proximidade – Barreiras Arquitetónicas em Marzovelos” – Abertura de Procedimento - O executivo da Junta de Freguesia de Viseu aprova o Caderno de Encargos que vai ser assinado pelo Senhor Presidente.-----

Mais delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução da empreitada de “Pequenas Obras de Proximidade – Barreiras Arquitetónicas em Marzovelos”, pelo preço base de 106.472,44€ (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

Delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente – Ana Maria Lopes Damião; Primeiro Vogal Efetivo – Francisco José Oliveira da Cunha Marques; Segundo Vogal Efetivo – Carlos Alberto Loureiro Freitas, Primeiro Vogal Suplente – Jorge Manuel Costa Pinto.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo de Delegação de Competências para “Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Aditamento Este executivo deliberou ratificar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências, entretanto assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, que aqui se dá por inteiramente reproduzido.-----

O Aditamento ao Protocolo ora em análise, é celebrado ao abrigo do artigo 132º, nº 1, f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade e cumprimento do Acordo de Execução de Delegação de Competências assinado a vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.-----

Este Aditamento ao Protocolo, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Sepultura do Cemitério de Santiago – Averbamento ao Alvará - Este executivo deferiu a pretensão de Maria Natália Martins Lopes Marques no sentido de proceder ao averbamento do alvará número quarenta e três, correspondente à posse da sepultura número cento e dois do Cemitério de Santiago que até ao presente momento se encontrava em seu nome próprio, passando agora para o nome de seu irmão João Manuel Lopes. Esta pretensão encontra-se legalmente suportada por Escritura de Doação, efetuada no passado dia doze de março do corrente ano, no Cartório Notarial, perante a Notária Maria Inês Cepa que, para os efeitos tidos

Freguesia de Viseu



por convenientes aqui se dá por inteiramente reproduzida.-----
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Conta de Gerência da Freguesia de Viseu do ano de 2019 – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos à Conta de Gerência referentes à atividade da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, ocorrida no exercício económico de dois mil e dezanove, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos.-----
Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supracitados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de trinta e um de dezembro do ano de dois e dezanove e respetiva avaliação – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos ao Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove e respetiva avaliação, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos.-----
Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supramencionados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Viseu, para o ano económico de dois mil e vinte – O executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu tomou conhecimento da primeira proposta de Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de dois mil e vinte, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais em vigor e que visa incorporar, no Orçamento de dois mil e vinte desta Junta de Freguesia, o Saldo da Gerência anterior, ou seja, do ano de dois mil e dezanove.-----

Após análise e discussão, este executivo, concordando, por unanimidade, com os documentos referentes à revisão supra referenciada, que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos, deliberou, no uso da competência prevista na alínea a), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter os documentos em apreço à Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Voto de Pesar” – O executivo da Freguesia de Viseu manifesta o seu mais profundo pesar e consternação pelo falecimento do Professor José dos Santos Serra, cidadão exemplar e profissional competente. De salientar o seu empenhado e mui digno papel cívico assumido enquanto membro do executivo da agregada Freguesia de São José desta cidade de Viseu-----
Pelo percurso e exemplo de vida a Freguesia de Viseu propõe aprovar o presente “Voto de Pesar” bem como manifestar à sua família as mais sentidas condolências.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Apoio ao Movimento Associativo dois mil e vinte – Tal como referido em anterior reunião do

Freguesia de Viseu

executivo, o Regulamento de Apoio ao Associativismo foi posto em prática pela Freguesia de Viseu, para o ano de dois mil e vinte, nomeadamente com a receção das candidaturas aquele instrumento, por parte das Associações que o entenderam fazer, candidatando-se com os projetos/iniciativas que se propunham realizar no corrente ano. Como foi referido as candidaturas foram entregues, aceites e a seriação foi efetuada por júri investido para o efeito, contudo, acrescem as circunstâncias da conjuntura atual, face ao COVID 19, perante as quais se entende serem outras as prioridades a assumir. -----

Desta forma, após apreciação e discussão, defende este executivo não ignorar a decisão do júri (já assumida), mas todo o processo em si. De facto a prioridade é a vertente do apoio social.

Acresce todavia referir que o movimento associativo vive, também, hoje, momentos, alguns deles, dramáticos, com necessidades urgentes a colmatar, sobretudo ao nível dos custos fixos da estrutura. Desta feita, o executivo deliberou no sentido de considerar suspenso todo o procedimento de apoio ao Movimento Associativo em sede de Regulamento que o sustenta e criado para o efeito pela Freguesia de Viseu, contudo a verba afeta aquele Movimento Associativo, será redistribuída, atenta uma análise criteriosa a cada uma das Associações concorrentes. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----


Ponto três - Outros assuntos

Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu – Este executivo, atento o calendário, propõe que as próximas Assembleias de Freguesia da Freguesia de Viseu possam vir a ter lugar, respetivamente, a quinze e vinte e nove de junho do corrente ano. Esta proposta far-se-á chegar ao Senhor Presidente daquela Assembleia de Freguesia. -----

Importa referir a Assembleia que, salvo fundamentadas razões em contrário, ocorrerá no próximo dia quinze de junho terá como principal assunto da Ordem de Trabalhos a apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência do ano de dois mil e dezanove. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta e cinquenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----



ANA MARIA LOPES DAMIÃO